

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****Conselho de Graduação**

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 3º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4801/4802 - www.ufu.br/conselhos-superiores - seger@reito.ufu.br

**RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 59, DE 18 DE JULHO DE 2022**

Aprova o Calendário Acadêmico Especial do Internato - 91ª Turma do Curso de Graduação em Medicina em 24 meses.

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 16 do Estatuto, na 9ª reunião realizada aos 15 dias do mês de julho do ano de 2022, tendo em vista a aprovação do Parecer nº 60/2022/CONGRAD de um de seus membros, nos autos do Processo nº 23117.035810/2022-99, e

Considerando que a Resolução CONGRAD nº 46, de 28 de março de 2022, que "Aprova as Normas Gerais da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências.", prevê, em seu art. 31, Parágrafo único, que "os cursos que necessitem de Calendário Acadêmico especial deverão submetê-lo como proposta à PROGRAD para aprovação pelo CONGRAD, até a penúltima reunião ordinária anual deste Conselho.";

Considerando a Decisão Administrativa COLCOMED Nº 17/2022, favorável ao Calendário proposto; e ainda,

Considerando a solicitação feita pela Pró-Reitora de Graduação, no Parecer nº 43/2022/SAPGE/DIADM/DIRAC/PROGRAD/REITO, de 07 de julho de 2022, que não vê nenhum impedimento que possa obstar a implantação do Calendário Acadêmico Especial do Internato em sua implementação,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Especial do Internato de 24 meses - 91ª Turma do Curso de Graduação em Medicina, conforme Anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boleim de Serviço Eletrônico, com efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

CARLOS HENRIQUE MARTINS DA SILVA
Vice-Presidente no Exercício do Cargo de Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Martins da Silva, Vice-Presidente**, em 18/07/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3766570** e o código CRC **3EB0A05F**.



ANEXO DA RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 59, DE 18 DE JULHO DE 2022

CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA – FAMED/UFU

PROPOSTA DE CALENDÁRIO ESPECIAL DO INTERNATO DE 24 MESES – 91ª TURMA

Estágio Supervisionado sob a Forma de Internato								
91ª TURMA								
Estágio	Semanas	Datas		Rodízio dos Grupos				
		Início	Fim	A	B	C	D	
Materno-Infantil Clínico-Cirúrgico 48 semanas	1	12	04/07/2022	29/09/2022	Materno-Infantil: Pediatria	Materno-Infantil: GO	Clínico-Cirúrgico: Clínica Médica	Clínico-Cirúrgico: Cirurgia
	Férias	1	26/09/2022	02/10/2022				
	2	12	03/10/2022	25/12/2022	Materno-Infantil: GO	Materno-Infantil: Pediatria	Clínico-Cirúrgico: Cirurgia	Clínico-Cirúrgico: Clínica Médica
	Férias	1	26/12/2022	01/01/2022				
	3	12	02/01/2023	26/03/2023	Clínico-Cirúrgico: Clínica Médica	Clínico-Cirúrgico: Cirurgia	Materno-Infantil: Pediatria	Materno-Infantil: GO
	Férias	1	27/03/2023	02/04/2023				
	4	12	03/04/2023	25/06/2023	Clínico-Cirúrgico: Cirurgia	Clínico-Cirúrgico: Clínica Médica	Materno-Infantil: GO	Materno-Infantil: Pediatria
	Férias	1	26/06/2023	04/07/2023				
Eletivo 4 semanas	1	04	05/07/2023	31/07/2023	A/B/C/D			
	Férias	2	01/08/2023	13/08/2023				
Trauma e Urgências	1	10	14/08/2023	22/10/2023	Materno-Infantil A/B		Clínico-Cirúrgico C/D	

20 semanas	Férias	1	23/10/2023	29/10/2023		
	2	10	30/10/2023	07/01/2023	Clínico-Cirúrgico A/B	Materno-Infantil C/D
	Férias	1	08/01/2024	17/01/2024		
Saúde Coletiva 24 semanas	1	24	18/01/2024	05/07/2024	A/B/C/D	